

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 715/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, 217 Edif. Orion, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano SP, CEP 08.675.190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA** e do outro lado, **VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DOCES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.081.745/0001-41, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08.675-030, neste ato representado por seu representante legal a **Sra. Laurinda Pires Vara e/ou Amanda Mendonça Romanos**, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de Parceria nº 715/2020, tendo os seguintes objetos: 1) Exame de Composição Corporal por Bioimpedância: Através de um aparelho moderno e preciso, o beneficiário terá acesso a diversas informações, tais como: composição corporal, análise de obesidade, controle de peso, entre outros; 2) Consulta com um Nutricionista: Com base nas informações obtidas através do exame, o nutricionista diagnosticará as deficiências nutricionais e metabólicas particulares do beneficiário, podendo orientá-lo do que seria uma composição corporal ideal e o que fazer para alcançá-la; 3) Atendimento Familiar: Atendimento individualizado, porém com o intuito de potencializar os resultados, os exames/consultas serão realizados em até, no mínimo, dois membros/integrantes de cada família, fazendo com que eles absorvam melhor as orientações dadas pelos profissionais; e 4) Entrega de Cesta Básica: Como forma de completar as ações do programa, a entrega de cestas básicas aos beneficiários tem como objetivo, não só reduzir a carência alimentar e a fome, como também promover a inclusão social.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria nº 715/2020, por mais 01 (um) mês, com início em 01 de outubro de 2022, a se findar em 31 de outubro de 2022.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 28/09/2022 10:44:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

VITÓRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DOCES EIRELI

### TESTEMUNHAS:

*Waldemar W.*

NOME *Waldemar Waisa modo correio*

CPF *470.436.348-14*

*Angela M. M. M. M.*

NOME

CPF *23.749.312-3*

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W5BN6-3TBXB-5UZND-WKX3Y>



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 01</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: Instituto de Responsabilidade Social INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli	CNPJ: 28.081.745/0001-41
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 3º termo aditivo para prorrogação do prazo com início em 01 de outubro de 2022 e vigência de 01 mês, referente ao CTR 715/2020, firmado entre a <b>Vitória Comércio de Alimentos e Doces Eireli e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, constitui os seguintes objetos: 1) Exame de Composição Corporal por Bioimpedância: Através de um aparelho moderno e preciso, o beneficiário terá acesso a diversas informações, tais como: composição corporal, análise de obesidade, controle de peso, entre outros; 2) Consulta com um Nutricionista: Com base nas informações obtidas através do exame, o nutricionista diagnosticará as deficiências nutricionais e metabólicas particulares do beneficiário, podendo orientá-lo do que seria uma composição corporal ideal e o que fazer para alcançá-la; 3) Atendimento Familiar: Atendimento individualizado, porém com o intuito de potencializar os resultados, os exames/consultas serão realizados em até, no mínimo, dois membros/integrantes de cada família, fazendo com que eles absorvam melhor as orientações dadas pelos profissionais; e 4) Entrega de Cestas Básicas: Como forma de contemplar as ações do programa, a entrega de cestas básicas aos beneficiários tem como objetivo, não só reduzir a carência alimentar e a fome, como também pode promover a inclusão social.</p> <p>22 de setembro de 2022.</p>	
Solicitante: Juliana Reis	Assinado eletronicamente por: JULIANA REIS DOS SANTOS CPF: 037.952.935-10 Data: 22/09/2022 12:24:18 -03:00 MUNDODIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada: Bárbara Silva	Assinado eletronicamente por: Bárbara Cristina Silva Cruz CPF: 026.453.825-09 Data: 22/09/2022 13:16:55 -03:00 MUNDODIGITAL



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Esse documento foi assinado por JULIANA REIS DOS SANTOS e Bárbara Cristina Silva Cruz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZA3UC-PM58W-N53R6-J8UV7



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZA3UC-PM58W-N53R6-J8UV7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA REIS DOS SANTOS (CPF 037.952.935-10) em 22/09/2022 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	julianasantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
oIn188jQ0xHFp29Q7d5DbKfigKPcFjvpITgapyhNZFA=	
SHA-256	

- ✓ Bárbara Cristina Silva Cruz (CPF 026.453.825-09) em 22/09/2022 13:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	barbarasilva@ints.org.br
Email verificado	
eXnV/CA6qdFLmzUmYYO6aJ/q3nw4jiheUotdFW0dZq8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZA3UC-PM58W-N53R6-J8UV7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA**  
**CNPJ: 28.081.745/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:06:32 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **4C0F.FB79.A275.D2BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.081.745/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040209383-47  
Data e hora da emissão 11/04/2022 16:58:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

Dados do Contribuinte

NOME: VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA.  
CPF / CNPJ: 28.081.745/0001-41

---

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000046885  
Código Reduzido: 040433  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 80 - VILA COSTA SUZANO-SP

---

**C E R T I F I C A**, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 23/09/2022 11:46:37  
Válida até o dia: 22/11/2022

Código de controle da certidão: 78D096874DE1366D8333

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.081.745/0001-41  
**Razão Social:** VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES EI  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO / PARQUE SUZANO / SUZANO / SP / 08673-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082001533713005580

Informação obtida em 05/09/2022 15:38:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.081.745/0001-41

Certidão nº: 11508892/2022

Expedição: 11/04/2022, às 17:03:29

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITORIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.081.745/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.